



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

EDITAL Nº031/GAB-IFC-BRUSQUE2016

Dispõe sobre as vagas remanescentes para o Curso de Inglês Intermediário I, na modalidade Formação Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

EDITAL SIMPLIFICADO DE VAGAS NÃO-OCUPADAS

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do edital de vagas não-ocupadas para o curso Inglês Intermediário I, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 80h sendo 20h na plataforma Moodle, regido pelas disposições a seguir:

1. Cronograma

| DATA/PERÍODO | EVENTO | LOCAL/HORÁRIOS |
|-------------------------|---------------------------|---|
| 26/08/2016 a 01/09/2016 | Período de inscrição | Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, Rua Hercílio Luz, 373, Centro. Horário: 13h00 às 17h00 |
| 02/09/2016 | Homologação dos inscritos | No site: www.brusque.ifc.edu.br a partir das 14h00 |
| 05/09/2016 | Sorteio e divulgação | O sorteio será no campus do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz, 373, Centro, às 13h30. Divulgação no site: www.brusque.ifc.edu.br a partir das 14h00 |
| 06/09/2016 | Período para recursos | Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz, 373, Centro. Horário: 13h00 às 17h00 |
| 08/09/2016 | Resultado dos recursos | No site: www.brusque.ifc.edu.br a partir das 13h00 |
| 08/09/2016 a 12/09/2016 | Período de matrículas | Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz, 373, Centro. Horário: 13h00 às 17h00 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

| | | |
|------------|--|---|
| 12/09/2016 | Prova de Nivelamento para os candidatos que não possuem certificado de inglês nível básico | Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz, 373, Centro. Horário: 16h00 às 17h00. |
| 13/09/2016 | Resultado da prova de nivelamento | No site: www.brusque.ifc.edu.br a partir das 14h00 |
| 13/09/2016 | Início das aulas | Secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque. Rua Hercílio Luz, 373, Centro. Horário: terças-feiras, das 18h00 às 22h00 |

2. VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

2.1 Curso: Inglês Intermediário I: 08 (oito) vagas - Terças-feiras, das 18h00 às 22h00.
Início das aulas: 13/09/2016 no IFC - Campus Brusque.

3. Requisitos

Para se candidatar às vagas, os candidatos devem possuir certificado de conclusão de curso de Inglês Básico (carga horária mínima de 120 horas) OU a comprovação de conhecimentos de nível básico de inglês poderá ser feita mediante uma prova de nivelamento, que será aplicada na data e horário previstos no cronograma desse edital.

4. Inscrição

4.1 Período de inscrição: de 26/08/2016 a 01/09/2016 na secretaria do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, Rua Hercílio Luz, 373, Centro.
Horário: 13h00 às 17h00

5. Da Seleção

- 6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).
- 6.2 No dia e horário determinados, 2 (dois) servidores do IFC campus Brusque deverão proceder ao sorteio.
- 6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.
- 6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6. Da Matrícula

6.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste edital poderá realizar sua matrícula no período vespertino, nas datas previstas no cronograma deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Certificado de Conclusão de curso de inglês básico (carga horária mínima de 120h). Os candidatos que não possuírem certificado deverão realizar prova de nivelamento na data e horários previstos no cronograma desse edital. A matrícula somente será efetivada para os candidatos que alcançarem a nota mínima exigida: igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 6, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (assiduidade, participação, respeito, comprometimento). Além disso, também serão utilizadas avaliações quantitativas (provas e atividades presenciais e também resolução de exercícios e outras atividades na plataforma Moodle).

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada - de 80 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida igual ou superior a 7,0(sete).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 26 de agosto de 2016.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO I – RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato